



CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 075/2025;
CONSIDERANDO o Ofício 29/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - Fica concedida gratificação por encargo de função aos abaixo relacionados(as), aprovados (as) e classificados (as) no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Função	Classificação	Candidato	Nº Inscrição
Técnico em Enfermagem	7	UBIRAJARA DE SOUZA MENEZES	017
Técnico em Enfermagem	8	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	014

II – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de 15/12/2025 a 19/12/2025 (05 dias úteis), para apresentação de documentos e realização de exames médicos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação

III – Os(as) candidatos(as) serão contratados(as), caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado(a).

V – A vigência do contrato obedecerá ao limite disposto no item 11.1.6 do Edital 075/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista-PR, 12 de dezembro de 2025

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador:00A45ED5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PORTARIA

PORTARIA Nº74/2025

DATA: 12/12/2025

SÚMULA: Concede Gratificação Por Encargo de Função

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da

Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento do Setor de Transparência, atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de publicidade e integridade pública;

CONSIDERANDO que o servidor público em questão exerce atribuições adicionais de natureza essencial ao cumprimento das obrigações legais do Município, de forma ativa e passiva;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Encargo de Função a servidora ROSECLER DAL POZZO, ocupante do cargo efetivo de

Advogado, em razão do desempenho das atividades relativas ao Setor de Transparência da Câmara Municipal de São José das Palmeiras.

Art. 2º A gratificação corresponderá ao percentual de 50% incidente sobre o vencimento-base do servidor, enquanto perdurar o exercício das atribuições específicas do setor.

Art. 3º Esta gratificação será devida somente enquanto o servidor permanecer responsável pelo Setor de Transparência, sendo automaticamente suspensa em caso de substituição ou alteração de funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 12 de Dezembro de 2025.

JONES SILAS GONÇALVES LOUENÇO

Presidente

Publicado por:

Ademir Junkes

Código Identificador:3AE5AC44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, sonorização e painéis de LED para atender aos eventos oficiais do Município de São José das Palmeiras – PR.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: W W SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) até o término do contrato

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 11 de dezembro de 2026.

São José das Palmeiras, em 11 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:ED55BC55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 046/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, sonorização e painéis de LED para atender aos eventos oficiais do Município de São José das Palmeiras – PR

A empresa vencedora foi: **W W SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 11 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:0968EF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 287/2025 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 287/2025**

DATA: 12 de dezembro de 2025

SÚMULA: Concede férias ao servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor público municipal abaixo nominado

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
JULIO CESAR XAVIER	60571	Diretor do Departamento Esportes	de 2024 a 2025	15.12.2025 a 03.01.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:109CE1BE**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional suplementar, na importância total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.088.	PARTICIPAÇÃO NO CIS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	
3.3.72.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.3.72.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte TCE 303 Código Local 1039 Fonte Padrão 303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	Total do Crédito Aberto	15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do cancelamento parcial de dotações do orçamento vigente a seguir discriminado:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
07.001.10.304.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.304.0022.2.084.	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 303 Código Local 1039 Fonte Padrão 303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	Total do Cancelamento	15.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:9D1B375B

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 94/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E MARCIA MARIA BORGHI - ME, CNPJ/MF nº 04.158.490/0001-00

OBJETO: aquisição fogos de artifício para realização de festividade do Município de São Pedro do Paraná

MODALIDADE: DISPENSA Nº 94/2025, de 09 de dezembro de 2025

OBJETO: fogos de artifício
03.001.04.122.0004.2.008. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.13.392.0020.2087 - ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E CULTURAIS NO MUNICIPIOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2025 - SRP**

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 046/2025 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, sonorização e painéis de LED para atender aos eventos oficiais do Município de São José das Palmeiras - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	W W SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	RS 105.000,00

São José das Palmeiras, 11/12/2025.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:3094EFD1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 614 DE 2025**

DECRETO Nº 614 DE 2025

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 81 DE 2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024: